

**1. DATA, HORA e LOCAL:** 19/07/2023, às 14:30h, sala de reuniões da MultiRio

**2. PARTICIPANTES:**

**Membros:**

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO

PAULO SERGIO SIQUEIRA BASTOS

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

**Outros Participantes:**

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – Diretora de Administração e Finanças

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA – Coordenador de Contabilidade

ANTONIO CARLOS DE SOUZA – Auditor Interno

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA – Diretor Presidente

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**3.1- Leitura da ata da reunião anterior:** ata da 6ª reunião do Conselho Fiscal do corrente exercício encaminhada previamente, por e-mail, para leitura e aprovação.

**3.2- Apresentação da área de Orçamento:** no que tange ao Orçamento, a Sr.ª Rosângela informou que foram publicados nesta data, 19/07, três Decretos de Créditos Orçamentários que estavam sendo aguardados para regularização de situações, quais sejam:

- Decreto 52.882, de 18/07/2023, no valor de R\$72.503,12, para pagamento de produtos fornecidos no início do exercício, entretanto, considerando que a entrega ocorreu após a data limite para inscrição de RPN, os saldos dos empenhos emitidos para fazer face à despesa tiveram que ser cancelados. Na abertura do orçamento, foi encaminhado o PROCESSO ELETRÔNICO DE INSTRUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº MUL-EIO-2023/00002, em 24/01/2023, entretanto, o mesmo foi negado. Posteriormente foi instruído o PROCESSO ELETRÔNICO DE INSTRUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº MUL-EIO-2023/00010, contendo essa e outras despesas e encaminhado à SMFP em 15/03/2023, entretanto, também não foi concedido esse crédito. Finalmente a SMFP orientou que se efetuasse um novo crédito que foi objeto do PROCESSO ELETRÔNICO DE INSTRUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº MUL-EIO-2023/00016 (somente com essa despesa), que foi aprovado através do Decreto acima citado;

- Decreto 52.883, de 18/07/2023, no valor de R\$1.535.362,13, para fazer face às despesas de aluguel (a partir de 20/11/2023 – término da carência de dezoito meses acordada no momento da locação do imóvel), condomínio e despesas de consumo, em especial água e energia elétrica. Considerando que a previsão de arrecadação da FR 200 não irá se concretizar, foi solicitada a utilização da incorporação do Superávit apurado em Balanço para fazer face a essas despesas; e

- Decreto 52.884 de 18/07/2023, no valor R\$30.000,00, para fazer face a despesas com diárias e passagens, considerando que a MultiRio teve sua produção inscrita em alguns eventos e os trabalhos foram selecionados em dois eventos que irão ocorrer em São Paulo e Belo Horizonte.

Esclareceu, por fim, que estão aguardando ainda a liberação de outro crédito que considerado essencial para o término da implantação da sede no 4º andar - Processo MUL-EIO2023/000019, para contratação de ar condicionado com tecnologia VRF para atendimento das áreas da MultiRio que necessitam de refrigeração por 24 horas.

**3.3- Apresentação da área de Contabilidade:** quanto à Contabilidade, foram encaminhados por e-mail, em 18/07/2023, os demonstrativos do mês de junho: Balancetes Orçamentário, Patrimonial e Financeiro; Balancete de Verificação Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária e extratos bancários, relatório dos saldos de bens móveis e de depreciações no sistema de controle patrimonial. Foram apresentados durante a reunião os recibos das obrigações acessórias do mês de junho.

O Conselho Fiscal examinou as conciliações bancárias entre o extrato bancário e o saldo no balancete de verificação. Examinou também os recibos de obrigações acessórias apresentados durante a reunião, verificando que o domicílio da empresa ali contido precisa ser regularizado junto ao fisco. E, com base no relatório do sistema patrimonial encaminhado, verificou a conformidade dos saldos contábeis de bens móveis e respectivas depreciações.

Com relação ao valor de obras registrado na conta “Obras em andamento – Execução de obras e projetos” no valor de R\$ 930.574,22 (posição de junho/2023), o Contador irá avaliar e estudar a contabilização e a necessidade de parametrizações e eventos contábeis para lançamentos no FINCON.

Sobre o valor de R\$ 5.026.957,11 da conta de patrimônio líquido “Adiantamento para futuro aumento de Capital”, o Contador informou que está de acordo com a norma contábil CTG 2000. O Conselho Fiscal orientou avaliar a necessidade de deliberação dos sócios quanto à incorporação ao capital social ou como absorção de prejuízos acumulados.

Com relação ao saldo de consignações da CEF, foi esclarecido que o valor da consignação em folha se repetiu a cada mês, sendo efetuados registros de apropriação e pagamento (débito e crédito), motivo pelo qual o saldo se manteve o mesmo até maio. Em junho já houve alteração.

**3.4- Auditoria Interna:** foi disponibilizado, por e-mail, relatório de atividades da Auditoria Interna do mês de julho, que registra que o Auditor permanece à disposição da Auditoria Geral, não tendo sido realizados trabalhos na MultiRio no período.

Oportunamente, o Auditor Interno informou que, conforme consulta ao Processo.Rio, o processo de Prestação de Contas de Gestão 2022 foi encaminhado ao TCMRJ em 29/06, logo, dentro do prazo legal.

**3.5- Pontos previstos no plano de trabalho do Conselho Fiscal, selecionados para este mês:**

- a) solicitado relatório do sistema de controle de bens móveis, contendo os valores totais dos grupos contábeis de contas e das depreciações, base 06/2023: foi disponibilizado pela Contabilidade o relatório dos saldos de bens móveis e de depreciações no sistema de controle patrimonial, vide item 3.2;
- b) solicitada documentação complementar: Código de Conduta e Integridade, Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, e Planejamento Estratégico: foram disponibilizados o Código de Conduta e Integridade e o documento Mapa Estratégico MultiRio 2024. Com relação à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa foi informado que a MultiRio não possui o referido documento, pois de acordo com a Lei nº 13.303/16 em seu art.8º, incisos I e VIII, as empresas públicas deverão elaborar a carta anual subscrita pelos membros do Conselho de Administração, porém a MultiRio ainda não constituiu o Conselho de Administração;
- c) solicitados esclarecimentos do saldo de Consignatário da CEF de R\$ 1.504,73 desde 31/12/2022: questão tratada no item 3.2;
- d) solicitados esclarecimentos sobre a destinação a ser dada para a conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital do PL: questão tratada no item 3.2;
- e) solicitados esclarecimentos para a grande quantidade de documentos com saldos Não associados a Empenhos no FINCON, em especial os documentos de exercícios anteriores (vide anexo). Esclarecer se são despesas incorridas sem prévio empenho. No que se refere à questão, a Sr.ª Rosângela informou que a MultiRio não realiza despesas sem prévio empenho, e apresentou os seguintes esclarecimentos:
- e.1) os saldos não associados relativos a exercícios anteriores foram analisados em duas ocasiões anteriores em resposta a questionamentos da Controladoria Geral do Município - CGM, sendo as análises encaminhadas através do OFÍCIO DAF 279/2021 em resposta ao OFÍCIO CGM 478/2021, e do OFÍCIO Nº MUL-OFI-2022/00251, em resposta ao OFÍCIO Nº CGM-OFI-2022/01113, ambos disponíveis no Processo.rio, e disponibilizados ao Conselho Fiscal;
- e.2) a MultiRio não consegue alterar cadastros de exercícios anteriores;
- e.3) foi efetuada análise minuciosa da Relação de Documentos com saldos não associados a Empenhos – referência 30/06/23, emitida em 13/07/23, enviada pelo Conselho Fiscal, o relatório foi transformado em arquivo Excel, agrupado por fornecedor, e incluída uma coluna com as informações da análise efetuada, planilha esta também disponibilizada para os Conselheiros. Foi ressaltado que nessa análise foram identificados documentos cujos valores podem ser cancelados, mas ainda não haviam sido informados à CGM, e na coluna status estão identificados com a expressão – Cancelar (Não informado), razão pela qual será elaborado um novo encaminhamento à CGM com a análise atualizada. Foram identificadas como principais ocorrências:
- benefícios assistenciais, tais como Plano de saúde, vale transporte e vale refeição – Essas despesas são liquidadas parcialmente na Folha de Pagamento, não sendo possível associar os empenhos de Folha de Pagamento às despesas.

Anteriormente o cadastro do documento fiscal vinha sendo feito pelo valor total do documento, e, os valores constantes do relatório se referem a esses valores. A partir da orientação da CGM para que o cadastro passasse a ser feito somente pelo valor que será liquidado no empenho cujo favorecido é o fornecedor do serviço, o problema deixará de existir;

- despesas que obtiveram descontos na NF – o valor referente ao desconto não será associado, pois não é considerado valor a pagar, entretanto a MultiRio não consegue descadastrar tais documentos;
- RPN 2020 – Despesas com retenção de INSS e IR – Essas despesas já haviam sido liquidadas parcialmente e por isso não admitem cancelamento. Os valores das NFs que ainda não haviam sido pagos aos fornecedores foram pagos através dos documentos denominados Títulos da Dívida, tendo sido seguidas todas as orientações da SMFP para o pagamento dos mesmos.

Resumidamente:

- todos os saldos de exercícios anteriores não configuram obrigações a pagar e, portanto, podem ser cancelados;
- foram identificados além dos documentos descritos acima, documentos cadastrados indevidamente que foram descadastrados; e
- os documentos relativos a 2023 foram associados.

**3.6- Apresentação do Diretor Presidente:** considerando a manifestação dos Conselheiros em conhecer melhor a empresa, especialmente as atividades vinculadas a sua atividade fim, em apresentações a serem realizadas com as áreas em futuras reuniões do Conselho Fiscal, o Sr. Paulo Roberto Miranda, Diretor Presidente, deu início a essas apresentações fazendo um arrazoado do projeto MultiRio 30 anos - conquistas, desafios, plano estratégico e ações em andamento. Ressaltou a diversidade de mídias e temáticas as quais a MultiRio se dedica, e os produtos premiados de suas iniciativas, sendo mais de 30 prêmios nacionais e internacionais ao longo de sua história. Enfatizou também os principais desafios enfrentados, dentre os quais a ampliação do impacto no resultado da educação pública carioca, a ampliação do alcance dos produtos em diversas mídias junto a professores e alunos, e o alinhamento entre produções da MultiRio de programas e projetos das áreas finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, desafios estes refletidos nos objetivos estratégicos traçados no Plano Estratégico 23/24.

**3.7- Outros:** em consulta ao Portal MultiRio o Conselho identificou, no período, a divulgação:

- do resultado final, no dia 14/07, do Edital Processo Seletivo de Contratação nº 02/2023, processo seletivo de contratação simplificada, para a contratação para o Cargo em Comissão Diretor II – Núcleo de Mídias Digitais, tendo sido selecionado o candidato Douglas Dias da Silveira; e
- do lançamento, no dia 17/07, do perfil oficial da MultiRio no TikTok (@multirio\_oficial), com conteúdos educativos para os estudantes usando a linguagem da rede social, sendo que o vídeo de estreia foi gravado com estudantes em uma unidade escolar da rede municipal. Os Conselheiros parabenizam a iniciativa, pois é uma rede social mais frequentada e de maior apelo junto aos usuários da idade dos alunos da rede municipal de ensino.

Ambos os fatos também foram mencionados pelo Presidente em sua apresentação, como ações em busca da mencionada necessidade de ampliação do alcance dos produtos em diversas mídias junto a professores e alunos.

#### **4. ASSUNTOS PENDENTES**

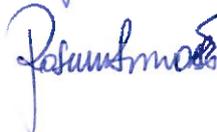
- a) Eleição dos membros para o Conselho de Administração: a situação permanece inalterada desde a última reunião; e
- b) Atualização do site da MultiRio com relação à nomeação dos atuais Conselheiros: O Conselho constatou que o site da empresa permanecia fora do ar até a presente data. Foi esclarecido que o site da MultiRio (multirio.prefeitura.rio) foi devidamente atualizado, mas que o link da home do portal da Prefeitura ainda não estava implementado, razão pela qual, somente seria possível acessar o site digitando o endereço multirio.prefeitura.rio diretamente no navegador, tendo sido reiterado o pedido para resolver o problema à equipe responsável técnica do portal da Prefeitura.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 30/08/2023, às 14h30min.

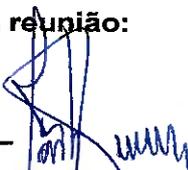
#### **Assinatura dos Conselheiros:**

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO – 

PAULO SERGIO SIQUEIRA BASTOS – 

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES – 

#### **Assinatura dos demais participantes na reunião:**

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA – 

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – 

